



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

## **REQUERIMENTO**

“Solicita ao Executivo, que seja prestada informações quanto ao cronograma de passagem do carro fumacê (nebulizador), conforme especifica.”

**Senhor Presidente:**

Requeiro, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, para que seja prestada informações quanto ao cronograma de passagem do carro fumacê (nebulizador) no município, conforme especifica.

Dessa forma, considerando a relevância e a pertinência ao assunto, requeiro ao Executivo que informe a essa Câmara Municipal:

1. Quais bairros do município receberam a passagem do carro fumacê (nebulizador)?
2. Há um cronograma dos bairros com seus respectivos índices de contágio pelo mosquito *Aedes Aegypti* (vírus da dengue, febre Chikungunya e o Zika vírus)? E quais ações, medidas foram tomadas para este bairro?
3. Há ações preventivas ainda em andamento com o carro fumacê e com agentes da dengue? Pois ainda há relatos de casos de dengue frequentes no município.
4. Quando houve a finalização e/ou paralisação da passagem do carro fumacê nos bairros do município de Itanhaém?

Considerando o aumento significativo de casos de dengue no município de Itanhaém, torna-se essencial a implementação de ações contínuas e eficazes para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*. Entre essas medidas, destaca-se a intensificação do carro fumacê (nebulizador), o qual desempenha um papel fundamental na eliminação dos mosquitos adultos e na redução da transmissão da doença.

Diante da necessidade de transparência e planejamento por parte da população, solicitamos informações detalhadas sobre o cronograma de passagem do carro fumacê em Itanhaém, pois a disponibilização do cronograma possibilita que os cidadãos colaborem com as ações preventivas de combate à dengue, adotando medidas complementares, para eliminação de criadouros e a abertura de portas e janelas durante a aplicação do fumacê, conforme orientações dos órgãos de saúde.

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

---

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**



# ***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Dessa forma, reforçamos a importância da intensificação das ações da comunicação e transparência para seja eficiente entre a administração pública e a população, visando a redução dos casos de dengue e a promoção do bem-estar coletivo.

**Sala “Dom Idílio José Soares”, 06 de maio de 2025.**

**Jose Domingos Gonçalves Silva  
ZEQUINHA  
Vereador**

---

***Fone/Fax (13) 3421-4450***

---

***Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP***

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003900380031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES SILVA** em 06/05/2025 12:09

Checksum: **C7C508F8F0724C002424BB9F79982AF6DAD182975B92C3BDA3B7C1DB9EE5F5C4**